

Relatório Anual de Gestão 2022

VANELLE PRISCILA DE CAMILO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TREMEMBÉ
Região de Saúde	Vale do Paraíba/Região Serrana
Área	192,42 Km²
População	48.228 Hab
Densidade Populacional	251 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TREMEMBE
Número CNES	6453791
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46638714000120
Endereço	PRACA DA REPUBLICA 361 ANEXO 1
Email	saude@tremembe.sp.gov.br
Telefone	12 3607-1036

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VANELLE PRISCILA DE CAMILO
E-mail secretário(a)	csa@tremembe.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1236071042

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2010
CNPJ	11.193.969/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SILVANA IORI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Paraíba/Região Serrana			
---	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DO JORDÃO	289.512	52713	182,08
LAGOINHA	255.924	4882	19,08
NATIVIDADE DA SERRA	832.606	6624	7,96
PINDAMONHANGABA	730.172	171885	235,40
REDENÇÃO DA SERRA	309.111	3827	12,38

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	132.886	6843	51,50
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	252.2	10907	43,25
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	617.148	10693	17,33
TAUBATÉ	625.916	320820	512,56
TREMEMBÉ	192.416	48228	250,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA DA REPUBLICA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Alteração do (a) atual Secretário(a) de Saúde em Exercício

Silvana Iori

1.7 - Cumpre ressaltar que já há algum tempo o sistema NÃO atualiza os dados referente ao número de conselheiros.
Ainda consta a quantidade de 07 usuários, quando os dados enviados ao SIOPS refere a 06 usuários. Ressalta que isso já foi corrigido há muito tempo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Tremembé está situado no Vale do Paraíba / Região Serrana (DRS-17 - Taubaté), que delimita a Região de Saúde como espaço geográfico contínuo que deve integrar a organização, planejamento e execução de ações e serviços de saúde.

No que diz respeito à divisão, a Secretaria Municipal da Saúde de Tremembé é composta por:

Pronto Atendimento Municipal/SAMU,

Atenção Básica - 6 unidades de ESF (ESF 1 -Jardim Santana, ESF 2 - Jardim Maracaibo, ESF 3 - Parque Nossa Senhora da Glória, ESF 4 - Benvirá, ESF 5 - Guedes, ESF 6 - Flor do Vale), EAP - Área Central - Centro de Saúde e Especialidades Médicas, Sala de vacina, Transporte Sanitário, Regulação, Farmácia Municipal, Informática, Sala de coleta de exames, Saúde Bucal, Centro de Diagnóstico e Administração.

Em relação a sua estrutura hierárquica, a SMS está organizada da seguinte forma:

- 1-Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé;
- 2-Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde;
- 3-Secretaria Adjunta Municipal de Saúde;
- 4-Planejamento e Gestão em Saúde;
- 5-Atenção Básica, Especialidades, Administração, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Tremembé 2022-2025 foi elaborado conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 e pelo Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8080/1.990.

O Relatório Anual de Gestão será submetido à Casa Legislativa e ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação, conforme preconizado na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O Relatório Anual de Gestão- RAG, é um instrumento que apresenta os resultados alcançados no decorrer do ano, em relação às metas programadas no Plano Municipal de Saúde- PMS e Programação Anual de Saúde- PAS. A Secretaria Municipal de Saúde de Tremembé, gradativamente vem procurando aperfeiçoar a elaboração do RAG, visando consolidá-lo como uma importante ferramenta de planejamento e gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1498	1430	2928
5 a 9 anos	1541	1450	2991
10 a 14 anos	1589	1375	2964
15 a 19 anos	1885	1428	3313
20 a 29 anos	4252	3306	7558
30 a 39 anos	4978	3618	8596
40 a 49 anos	4058	3174	7232
50 a 59 anos	2832	2809	5641
60 a 69 anos	1986	2097	4083
70 a 79 anos	921	1102	2023
80 anos e mais	343	556	899
Total	25883	22345	48228

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
TREMEMBE	517	574	486

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	51	85	182	95
II. Neoplasias (tumores)	126	169	133	156	196
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	23	15	19	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	16	17	17	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	13	11	13	7
VI. Doenças do sistema nervoso	27	22	21	27	32
VII. Doenças do olho e anexos	15	26	12	6	29
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	1	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	249	153	196	192
X. Doenças do aparelho respiratório	93	101	97	101	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	225	297	195	203	251
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	28	29	23	25
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	41	14	23	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	155	168	111	73	154
XV. Gravidez parto e puerpério	456	531	407	363	383
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	41	34	39	42
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	31	4	7	23
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	34	31	27	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	203	205	226	257	204
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	28	20	25	25

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1763	2079	1616	1759	1879

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	16	22
II. Neoplasias (tumores)	45	48	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	15	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	8	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	72	63
X. Doenças do aparelho respiratório	45	41	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	9	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	8	13
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	20	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	19	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	272	258	269

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando-se as três principais causas de internação no ano de 2022 podemos verificar aumento em:

II . Neoplasias (tumores) com aumento de 21,15% com relação a 2021;

XI. Doenças do aparelho digestivo com aumento de 23,64% com relação a 2021;

XIV. Doenças do aparelho geniturinário com aumento de 49% com relação a 2021.

Cabe salientar que, o quadro de internações demonstra claramente a transição demográfica e epidemiológica que vem ocorrendo na pirâmide populacional, aonde a expectativa de vida vem aumentando e com ela um aumento de doenças crônicas como, diabetes e hipertensão.

Neste momento é importante incentivar a população a buscar hábitos alimentares saudáveis e atividade física, pois eles estão diretamente ligados a uma melhor qualidade de vida. .

Ações de promoção e prevenção que estimulem hábitos e alimentações saudáveis devem ser implementadas, bem como estratégias de atendimento inicial/precoces, tratamento contínuo, controle dos pacientes crônicos e prevenção de patologias.

Ainda, com relação a mortalidade,

Observando-se as principais causas de mortalidade no ano de 2022, percebemos que à predominância das doenças do aparelho geniturinário, em segundo vêm as Neoplasias, seguidas de doenças do aparelho digestivo. Isto alerta o serviços de saúde a intensificar ações voltadas a mudanças no estilo de vida, hábitos de alimentação saudável, detecção precoce de neoplasias e trabalhos educativos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.916
Atendimento Individual	44.742
Procedimento	68.357
Atendimento Odontológico	11.614

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	53	1227,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	53	1227,48	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2647	6865,37
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	24422	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	159376	661403,13	-	-
03 Procedimentos clínicos	274130	1001939,58	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3605	114251,76	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	55	8250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	461588	1785844,47	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	722	-
Total	722	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A rede pública de serviços é composta:

Pronto Atendimento Municipal/SAMU

Atenção Básica : 6 unidades de ESF

ü ESF 1 : Parque Nossa Senhora da Glória

ü ESF 2 : Jardim Maracaibo

ü ESF 3 : Jardim Santana

ü ESF 4 : Benvirá

ü ESF 5 : Guedes

ü ESF 6 : Flor do Vale

Centro de Saúde: Especialidades Médicas, Sala de vacina, Transporte Sanitário, Regulação, Administração, Farmácia Municipal, Informática, Sala de coleta de exames, Saúde Bucal

Centro de Diagnose

Quando os usuários precisam de atendimentos especializados são encaminhados para cadastramento nos Sistemas de Regulação de referência.

Quando necessitam ser encaminhados internamente para outros pontos de atenção, há sistema de agendamento de consultas das especialidades que o município oferece, exames laboratoriais e radiológicos.

O município possui conselho de saúde que se reúne mensalmente e quando necessário extraordinariamente, discutindo os problemas da área financeira, questões administrativas, funcionais, entre outras.

Quanto a produção da Atenção básica, tivemos no ano de 2022 a quantidade de 51.316 atendimentos médicos.

Foram 20.377 atendimentos nas especialidades oferecidas no município.

Procedimentos de enfermagem na atenção básica foram:

Centro de Saúde: 127.747;

Unidades Estratégia Saúde da Família: 121.637;

Totalizando: 249.384.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	7	11
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	5	22	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	22	5	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Pronto Atendimento Municipal/SAMU

Atenção Básica: 6 unidades de ESF

üESF 1 : Parque Nossa Senhora da Glória

üESF 2 : Jardim Maracaibo

üESF 3 : Jardim Santana

üESF 4 : Benvirá

üESF 5 : Guedes

üESF 6 : Flor do Vale

Centro de Saúde ç Especialidades Médicas, Sala de vacina, Transporte Sanitário, Regulação, Administração, Farmácia Municipal,

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	3	7	31	36
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	29	15	11	65	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	4	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	11	15	14	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	66	167	167	0
	Intermediados por outra entidade (08)	289	177	174	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com o tipo de gestão estes colaboradores estão concentrados na gestão municipal, acompanhando a tendência da rede física, na qual o município possui mais estabelecimentos, necessitando assim, de mais profissionais para compor suas equipes.

Como podemos observar, o quadro de Recursos Humanos ativos da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2.022, tem em sua maioria servidores intermediados através de OS (Instituto Esperança IESPE) e ainda com servidores públicos do quadro municipal. Também contamos com os autônomos, médicos plantonistas contratados que prestam serviço no no Pronto Atendimento Municipal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Planejar, organizar, ampliar, qualificar, monitorar e avaliar a rede hierarquizada da saúde com prioridade ao acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial, Hospitalar e Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Gerenciar a Secretaria de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pacto pela Saúde aderido e monitorado	Ter aderido e monitorado ao Pacto pela Saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar indicadores referente ao Pacto de 2008									
2. Acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	Ter acompanhado e avaliado os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão, com cumprimento dos prazos previstos									
3. Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	Ter dado a funcionalidade ao Fundo Municipal de saúde administrado pelo Secretário Municipal de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e dar funcionalidade ao Fundo Municipal de Saúde administrado pela Secretária Municipal de Saúde.									
4. Garantir a participação do Secretário Municipal de saúde na reuniões da CIR, COSEMS e dos Congressos Estaduais e Nacionais.	Ter a participação do Secretário de Saúde Municipal nas reuniões da CIR, COSEMS e Congressos Estaduais e Nacionais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação do Secretário de Saúde Municipal nas reuniões da CIR, COSEMS e nos Congressos Estaduais e Nacionais.									
5. Realizar as prestações de Contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto.	Ter realizado a prestação de contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto. na	Percentual		100,00	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização na Câmara Municipal das 3 (três) Prestações de Contas anuais dentro do prazo previsto									
6. Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	Ter investido em qualificações e fixações de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de investimentos em qualificações e fixações de trabalhadores de saúde na esfera publica municipal									
7. Realização do salário do Gestor	Ter garantido e realizado o salário do Gestor	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do salário do Gestor Público Municipal									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento do controle social - COMUS - Conselho Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento do COMUS e ampliar os dispositivos de gestão participativa.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgação das ações do COMUS e da importância da participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento aos cidadãos.	Divulgar as ações do COMUS e demonstrar a importância da participação da sociedade nas ações de atendimento a população.	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de divulgação no site da Prefeitura, das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde, com intuito de mostrar a importância da participação da população									
2. Realizar as reuniões ordinárias mensais e as extraordinárias quando necessárias.	Ter realizadas as reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias quando necessárias.	Número		48	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais ordinárias a cada ano e reuniões extraordinárias quando necessárias									
3. Garantir o espaço físico para funcionamento do COMUS	Ter garantido e mantido o espaço físico para funcionamento do COMUS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o espaço físico previamente definido para uso dos conselheiros e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	Ter realizadas as Conferências Municipais de saúde de acordo com as normativas.	Número		2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente e investir na realização da Conferência Municipal de Saúde, seguindo as normativas.									
5. Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	Ter realizado o cadastro dos conselheiros sempre que houver alteração - cadastro SIACS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos Conselheiros Municipais de Saúde no SIACS, com atualizações sempre que necessárias.									
6. Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	Ter participação na elaboração, avaliar e aprovar os instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a participação na elaboração, avaliação e apreciação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.									
7. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	Ter garantida a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados ao Conselho.									

DIRETRIZ Nº 3 - Construção e manutenção do Canil Municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Planejar e articular com outras secretarias do município para a execução da construção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	Planejamento e execução da construção	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e concretizar a execução da construção do Canil Municipal									

DIRETRIZ Nº 4 - Construção da Unidade de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Ter planejado e articulado com outras secretaria do município para execução da construção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	Construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento, para efetivação da construção unificada, com as vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador									

DIRETRIZ Nº 5 - Coordenar a elaboração de cronogramas de trabalhos para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção da atividades da coordenadoria dos serviços de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ter garantida a manutenção das atividades da coordenadoria dos serviços de vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar os salários e encargos sociais do coordenador									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental

OBJETIVO Nº 6.1 - Ter garantido a manutenção das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	Ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente									
2. Ter realizado análise em amostra de água para consumo humano, relacionada aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre de turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		70,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
3. Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	Realizar as aquisições dos materiais necessários	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição dos materiais necessários para o bom funcionamento do setor									
4. Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações em vigilância Epidemiológica por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter realizado a aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo de uso exclusivo da Vigilância Epidemiológica									
2. Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	40	10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver mais programas de prevenção e promoção e direcioná-los a um público mais amplo;									
Ação Nº 2 - Investir em tecnologias.									
Ação Nº 3 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
Ação Nº 4 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados;									
Ação Nº 5 - Incentivar exames preventivos;									
3. Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Número	2019	159	85,00	21,25	Percentual	21,25	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Dispor exames e tratamento supervisionado. ao paciente e comunicante(s).									

4. Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Número		101	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares, orientação e acompanhamento dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.									
5. Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	Número	2020	101	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde									
6. Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	Ter desenvolvido ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose em todas as Unidades de Saúde									
7. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	ter realizado exames anti HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e oferecer exames de anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose									
8. Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Aumento do número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número		0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar junto as Unidades de Saúde e implantar em pelo menos mais uma unidade, o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências									
9. Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para realização de campanhas;									
Ação Nº 2 - Realizar busca de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinações e verificação das cadernetas de vacinação, atualizando as carteiras se necessário.									
10. Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	Ter criado um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir os órgãos para discutir a criação do referido comitê;									
Ação Nº 2 - Efetivar a criação de um comitê de violência com representante do Judiciário, Policia Militar, Comunidade, Secretaria de Saúde, Secretaria da Assistência Social e outros que se fizerem necessários.									
11. Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção de cobertura vacinal nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção		90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas e calendário estabelecidos pelo MS;									
Ação Nº 2 - Manter a vacinação no domicílio de usuários impossibilitados de se locomover.									
12. Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	Ter realizado adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha e vacinar adequadamente menores de cinco anos, contra poliomielite									
13. Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	Ter realizado ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.									
14. Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	Manter a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos humanos e insumos necessários para as atividades de vacinação									

15. Planejar a adequação da estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Ter adequado a estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	8,33	33,32
Ação Nº 1 - Planejar e efetivar a adequação da estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde									
16. Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	Proporção de vacina antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos conforme calendário e metas estabelecidos pelo MS;									
Ação Nº 2 - Garantir logística, recursos humanos e insumos para as atividades de vacinação.									
17. Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigado	Proporção		0,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de informações complementares;									
Ação Nº 2 - Investigação de (MIF) no domicílio em unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Participação nas reuniões do GT-CMM									
18. Realizar os registros de óbitos com causas definidas	Proporção de registro de óbitos com causas definidas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar todos os casos de óbitos com causas definidas									
19. Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção		0,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as notificações e acompanhamentos de casos;									
Ação Nº 2 - Realizar as notificações no prazo estipulado.									
20. Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer testagem às gestantes garantindo acompanhamento e assistência ao pré- natal, parto e puerpério às gestantes HIV positivas									
21. Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para diagnóstico precoce;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o paciente e comunicante (s);									
Ação Nº 3 - Oferecer exames e disponibilizar medicamentos.									
22. Diminuir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação no prazo;									
Ação Nº 2 - Oferecer e realizar teste rápido em todas as gestantes matriculadas nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Oferecer exames, tratar e acompanhar a gestante e parceiro positivos.									
23. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal do SUS e na saúde complementar	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Informar às gestantes de baixo risco de complicações que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança.									
Ação Nº 2 - Realizar projeto de sensibilização e acompanhamento das gestantes para adesão ao parto normal									
24. Diminuir o numero de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	Proporção da gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	Número			7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões, acompanhamento e orientação, voltados a prevenção, aos adolescentes nas faixas etárias entre 10 a 19 anos.									
25. Diminuir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	Taxa			1,00	1,00	Taxa	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 7 consultas no primeiro ano de vida da criança;									
Ação Nº 2 - Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do estado nutricional da criança.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento da gestante em todas as fases da gestação e parto;									
Ação Nº 5 - Identificar crianças com riscos atendidas em todas as unidades de saúde do município.									
26. Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos.									

27. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Monitoramento e vigilância em todos os casos de raiva, realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação dos casos de raiva									
Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva.									
28. Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	Notificações e investigação dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação, realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a notificação e investigação dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção									
OBJETIVO Nº 7.2 - Enfrentamento das Arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela) por meio de ações de prevenção e controle.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ter realizado 16 ciclos.	Número	2021	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as visitas de imóveis;									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações dos ciclos programados.									
2. Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Proporção de infestação do aedes aegypti com o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados									
3. Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	Ter realizado ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH									
4. Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	Ter mantido a atualização do fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o fluxo, notificar e investigar as epizootias em PNH.									
5. Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	Ter realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em tempo oportuno, investigar e colher amostra para realização de exames em primatas mortos									
6. Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	Ter Investigado e efetuado medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e adotar medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas									
7. Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	Ter realizado BCC e BN em tempo oportuno.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar BCC e BN em tempo oportuno.									
8. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	Ter organizado as capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas. Monitorar casos suspeitos e sintomáticos, atendendo com eficiência e agilidade									
9. Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	Ter mantido a Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Sala de Situação Municipal atuando de acordo com as recomendações.									
10. Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	Ter realizado as visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações em vigilância por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável - Programa de Ações e Metas - PAM- IST/HIV/AIDS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção relacionados às IST/HIV/Aids.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	Ter distribuído preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativos nas campanhas de prevenção;									
Ação Nº 2 - Divulgar locais de distribuição de preservativos;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais;									
Ação Nº 4 - Adquirir preservativos e confeccionar dispenser de armazenamento de preservativos, para as Unidades de Saúde.									
2. Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	Ter mantido a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer testagem para todas as mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento e assistência.									
3. Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação em sala de espera na pré e pós consulta.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos positivos para acompanhamento no SAE.									
4. Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com Unidades Básicas de Saúde e SAE.									
Ação Nº 2 - Oferecer às gestantes testes anti-HIV, realizando 2 (dois) testes, garantindo acompanhamento no SAE.									
5. Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	Ter mantido a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer testagem sorológica.									
Ação Nº 2 - Realizar Pré teste, teste e Pós teste.									
Ação Nº 3 - Elaborar e confeccionar material educativo.									
Ação Nº 4 - Realizar orientação individual e/ou coletiva.									
6. Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem síndrome).	Implementação as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem síndrome).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar material educativo.									
Ação Nº 2 - Elaborar e confeccionar material educativo.									
7. Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro atualizado dos pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.									
8. Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	Ter aumentado a triagem sorológica da hepatite B e C.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir material educativo com orientação e oferecer testagem sorológica, individualmente e/ou em sala de espera									
9. Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	Ter mantido a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa de pacientes (com autorização prévia) faltosos ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames preconizados.									
10. Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentem situações de risco.	Ter capacitado os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentem situações de risco	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos necessários do programa para realização da capacitação.									
11. Monitorar a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	Ter monitorado a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos com testagem sorológica.									

Ação Nº 2 - Realizar busca, aos faltosos, quando consentido.										
12. Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	Número de casos novos em Sífilis congênita.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido.										
Ação Nº 2 - Oferecer sorologia às gestante e parceiro.										
Ação Nº 3 - Tratar e acompanhar os casos positivos										
Ação Nº 4 - Notificar.										
13. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	Ter capacitado os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar projeto e disponibilizar recursos necessários para realização da capacitação.										
14. Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	Ter detectado e tratado as gestantes com sífilis e HIV.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar										
Ação Nº 2 - Realizar exames tratar e acompanhar as gestantes com sífilis e HIV.										
15. Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	Ter mantido TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar TR de sífilis e HIV em todas as gestantes acompanhadas no serviço público municipal nos 03(três) trimestres da gestação e no momento do parto										
16. Realizar as campanhas de prevenções.	Proporção de campanhas de prevenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar e realizar as campanhas de prevenções, disponibilizando recursos necessários humanos e materiais.										
17. Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	Proporção de realização de campanhas de prevenções prioritárias anuais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários;										
Ação Nº 2 - Planejar e realizar as campanhas de prevenção prioritárias anuais.										
DIRETRIZ Nº 9 - Elaborar cronograma de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção das atividades da Diretoria da Saúde.										
OBJETIVO Nº 9.1 - Administrar a Secretaria de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	Ter mantidas as atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos do setor de atendimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar os salários e encargos sociais da chefia do setor de atendimento da saúde										
Ação Nº 2 - Manter as atividades da chefia.										
DIRETRIZ Nº 10 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade na atenção as Urgências e Emergências em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), articulada às outras redes de atenção a Assistência Hospitalar.										
OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população no atendimento na Urgência e Emergência.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	Proporção de acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos e materiais;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais quanto ao atendimento com qualidade.									
2. Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	Ter aumentado o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo e articulação para o aumento do percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.									
3. Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	Ter efetuada a separação do atendimento clínico em infantil e adulto.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Separar atendimento adulto do infantil;									
Ação Nº 2 - Treinamento ao profissionais envolvidos para atendimento humanizado.									
4. Busca de apoio junto aos órgãos competentes para transformar o PA em UPA, possibilitando o aumento de especialidades médicas para o atendimento.	Transformar e adequar o PA em UPA.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar informações acerca da possibilidade de transformar o PA em UPA;									
Ação Nº 2 - Transformar PA em UPA.									

DIRETRIZ Nº 11 - Manutenção das atividades da Diretoria de Pronto Atendimento - Elaboração de cronogramas de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal e fiscalizar seu cumprimento.

OBJETIVO Nº 11.1 - Administrar o Pronto Atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	Ter realizado os salários e encargos sociais do Diretor do pronto Atendimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento dos salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal.									

DIRETRIZ Nº 12 - Manutenção da atividades da chefia do setor administrativo da saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Chefiar o setor administrativo da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	Ter realizado os salários e encargos sociais da chefia administrativa da saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento do salário e encargo social da chefe administrativo.									

DIRETRIZ Nº 13 - Manutenção do setor administrativo da saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Regulação - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimento de consultas, apoio diagnostico e terapias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	Ter efetivado as ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento de encargos, salários e diárias dos Funcionários da Secretaria de Saúde									
2. Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	Taxa média de perda primária da agenda de exames/percentual de UBS.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a prioridade do exame solicitado;									
Ação Nº 2 - Aumentar a disponibilidade de vagas.									
3. Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	Ter reduzido o absenteísmo e perdas primária de exames.	0			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar a motivo principal da causa de falta dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o paciente da necessidade de avisar no caso de incapacidade de comparecimento;									

OBJETIVO Nº 13.2 - Sistema de Informação - Implantação da Política de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e implementação de padrões de interoperabilidade e de informações em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	Ter alimentado de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Estaduais e Nacionais dos sistemas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais para a coleta de dados;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o profissional acerca da informação colhida e da sua importância;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais com conhecimentos básicos de informática.									
2. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de UBS da Rede Municipal de Saúde com prontuário eletrônico implantados	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Ampliar a rede existente para conectar os novos equipamentos;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização da nova tecnologia.									

OBJETIVO Nº 13.3 - Transporte Sanitário - Manutenção do setor de Transporte

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	Ter efetuado as ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução de ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos									

OBJETIVO Nº 13.4 - Bolsa Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Ter aumentado o registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF alcançado	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a mobilização e a focalização de escolas para adesão ao Programa Saúde na Escola.									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar o acesso da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Ter criado do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Rever projeto para criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS;									
2. Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	Ter criado convênios com clínicas para tratamento de dependentes químicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar informações sobre instituições que realizam tratamentos de dependentes químicos;									
Ação Nº 2 - Identificar as referências formalizadas no SUS que realizam tratamentos de dependentes químicos									
Ação Nº 3 - Identificar as instituições que realizam tratamento de dependentes químicos fora do SUS;									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre o tema nas escolas da rede pública de ensino do município;									
3. Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	Ter participado nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de planejamento e execução da RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais									
4. Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	Ter realizado reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.									

DIRETRIZ Nº 15 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Apoio à Atenção Básica do Programa ESF.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e garantir a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	Ter fortalecido e ampliado as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, rodas de conversa e visitas domiciliares qualificadas.									
Ação Nº 2 - Oferecer e estimular a realização de exames									
Ação Nº 3 - Agilizar a inclusão do paciente na Rede Hebe Camargo de combate ao câncer para o início do tratamento.									
2. Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	Ter organizado a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar e organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil;									
Ação Nº 2 - Promover a atualização técnica dos profissionais envolvidos.									
3. Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	Ter mantida a formação do vínculo para puericultura, acolhimento e resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores através de reuniões e manter os recursos necessários									
4. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da população com maior vulnerabilidade.									
5. Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,33	33,32
Ação Nº 1 - Implantar e avaliar protocolos;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto as ações de formação de vínculo.									

6. Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	Ter atualizado o cadastro das gestantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância da continuidade do tratamento em sua Unidade.									
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais quanto ao acolhimento da gestante visando a vinculação da mesma à Unidade.									
7. Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	Ter garantido o acolhimento e ampliado o acesso do pré-natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro da gestante no sistema de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação técnica de médicos e enfermeiros;									
Ação Nº 3 - Reduzir a zero o nível de preenchimento inadequado em prontuários, fichas e caderneta da gestante;									
Ação Nº 4 - Melhorar o índice de realização de exames das três rotinas do pré-natal.									
8. Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Ter garantido o acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Permitir o acesso das municipais aos recursos técnicos e científicos da saúde e respeitar suas escolhas reprodutivas.									
9. Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	Proporção testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos de acordo com a demanda e protocolo de atendimento.									
10. Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	Ter registrado corretamente as informações na caderneta da gestante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os programas destinados ao registro das informações da paciente gestante.									
Ação Nº 2 - Treinar profissionais de saúde na coleta de dados;									
11. Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	Proporção	2021	37,00	37,00	37,00	Proporção	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar às gestantes de baixo risco que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança.									
12. Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	índices nacionais do aleitamento materno exclusivo e predominante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras com as gestantes informando as vantagens do aleitamento materno;									
Ação Nº 2 - Fazer atividades práticas e educativas para melhorar a técnica de amamentação.									
13. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização e realização do exame citopatológico do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames o ano todo.									
14. Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão		0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a importância da realização de exames de mamografia de rastreamento;									
Ação Nº 2 - Programar a realização de rastreamento em tempo oportuno e na população alvo.									
15. Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	Percentual da manutenção e formação de vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores através de reuniões e manter os recursos necessários.									
16. Reduzir a mortalidade materno infantil	Taxa de mortalidade materno infantil.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante de risco;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos;									
Ação Nº 4 - Identificar crianças com riscos atendidas nas Unidades de Saúde e/ou pronto Atendimento;									
Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno.									
17. Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	Percentual de consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar e acompanhamento realizados pelo enfermeiro.									

18. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção			34,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter atendimento à adolescente.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar, orientar e encaminhar.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras na rede pública de ensino.									
19. Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	Proporção de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da alimentação saudável e do exercício físico, retirando as crianças da vida sedentária									
20. Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	Percentual de ações educativas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projeto para atualização e continuidade de ações educativas									
21. Promover a prevenção do HPV no público alvo.	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar materiais informativos de prevenção.									
22. Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	Percentual de ações coletivas de prevenção das ISTs realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir com orientação, material educativo;									
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas educativas previstas no PAM-ISTs, Aids e Hepatites Virais.									
23. Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com profissionais envolvidos para implantação da Rede de Atenção									
24. Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	Planejamento de ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas/grupos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação conjunta e traçar estratégias de atendimento e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando à diminuição do absenteísmo.									
OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da pratica de atividades físicas	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
2. Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a pratica de alimentação saudável	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
3. Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários para a realização do Hiper-Dia.									
Ação Nº 2 - Realizar o Hiper Dia de acordo com programação pré estabelecida.									
4. Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e acompanhamento sistemático a pessoa idosa.									
Ação Nº 2 - Identificar através de visita domiciliar idosos com risco e encaminhar para atendimento prioritário.									
OBJETIVO Nº 15.3 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas políticas municipais de atenção integral de saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar o dia da saúde do homem tremembeense.									
2. Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar eventos e palestras, como caminhadas ou encontros em praças e parques da cidade;									
Ação Nº 2 - Estimular a realização de exames;									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de atividades físicas.									
3. Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais envolvidos.									

OBJETIVO Nº 15.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso básico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	Ter implantado o sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF faltantes.	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos;									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos;									
Ação Nº 4 - Contratar internet de qualidade.									
2. Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes)	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos para readequação do espaço físico;									
3. Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	Ter reestruturada territorialização das Equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas para reestruturação da territorialização das Equipes de ESF.									
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	Ter cobertura aumentada e nova equipe implantada.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas e projeto para implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.									
5. Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Proporção			15,00	15,00	Proporção	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar reunião de grupo com pacientes para acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar trabalhadores da saúde quanto a visita e acompanhamento de qualidade.									
6. Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	ter mantido o atendimento médico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para a continuidade nos atendimentos médicos nos Bairros Padre Eterno e Retiro Feliz;									
7. Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	ter garantido o atendimento, o acolhimento e a resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações que propiciem a ampliação do atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade									
8. Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	Ter diminuído o absenteísmo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação conjunta e traçar estratégias de atendimento e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando à diminuição do absenteísmo									

DIRETRIZ Nº 16 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Unidade Centro de Saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Básica, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	Ter reduzido o período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a adequação da agenda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar as agendas dos profissionais médicos;									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de confirmação com 48 horas antes da realização das consultas e exames, visando minimizar as perdas primárias.									
2. Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	Ter articulado com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o CS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos pacientes das Unidades de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência.									
3. Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	Ter diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar trabalhadores da saúde quanto a visita e acompanhamento de qualidade;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de grupo com pacientes;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre alimentação saudável e atividade física.									
4. Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	Ter implantado o Núcleo de Educação Permanente Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais e os gestores quanto a importância da Educação Permanente para a melhoria do atendimento à população;									
Ação Nº 2 - Realizar encontro para a formação do Núcleo de Educação Permanente Municipal.									
5. Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	Ter readequado os espaço físico para atendimento humanizado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos para readequação do espaço físico.									
6. Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	Ter mantido um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso para aquisição de veículo									

OBJETIVO Nº 16.2 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização e realização do exame citopatológico do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames o ano todo.									
2. Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e avaliar protocolos;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto as ações de formação de vínculo.									
3. Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	Planejamento de ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento concluído e executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar o motivo principal da causa de falta dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o paciente da necessidade de avisar no caso de incapacidade de comparecimento.									
4. Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão		0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a importância da realização de exames de mamografia de rastreamento;									
Ação Nº 2 - Programar a realização de rastreamento em tempo oportuno e na população alvo.									

5. Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	Proporção	2021	37,00	37,00	37,00	Proporção	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar às gestantes de baixo risco de complicações que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança.									
Ação Nº 2 - Realizar projeto de sensibilização e acompanhamento das gestantes para adesão ao parto normal.									
6. Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mãe com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro da gestante no sistema de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação técnica de médicos e enfermeiros;									
Ação Nº 3 - Reduzir a zero o nível de preenchimento inadequado em prontuários, fichas e caderneta da gestante;									
Ação Nº 4 - Melhorar o índice de realização de exames das três rotinas do pré-natal.									
7. Manter e executar protocolos da rede cegonha	Manter protocolos já existentes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos e implementar as ações visando garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha,									
8. Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	Proporção de testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos de acordo com a demanda e protocolo de atendimento.									
9. Reduzir a mortalidade materno-infantil	Taxa de mortalidade materno infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante de risco;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos;									
Ação Nº 4 - Identificar crianças com riscos atendidas nas Unidades de Saúde e/ou pronto Atendimento;									
Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno.									
10. Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento à adolescente.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar, orientar e encaminhar a adolescente para a Unidade de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar palestras na rede pública de ensino.									
11. Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporções de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da alimentação saudável e do exercício físico, retirando as crianças da vida sedentária.									
12. Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	Ações educativas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projeto para atualização e continuidade de ações educativas									
13. Promover a prevenção do HPV no público alvo	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar materiais informativos de prevenção;									
14. Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	Proporções de ação coletiva de prevenção de ISTs	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas previstas no PAM-ISTs, Aids e Hepatites Virais.									
Ação Nº 2 - Distribuir com orientação, material educativo;									
15. Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	Proporção de ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir com orientação material educativo;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas;									
Ação Nº 3 - Orientar, avaliar e oferecer encaminhamento aos casos que necessitem de acompanhamento.									
16. Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com profissionais envolvidos para implantação da Rede de Atenção									

OBJETIVO Nº 16.3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da pratica de atividades físicas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
2. Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a pratica de alimentação saudável	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando a alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
3. Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários para a realização do Hiper-Dia;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos necessários para a realização do Hiper-Dia.									
4. Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas, implantado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Prestar atendimento integral e descentralizado, realizando atendimento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicação no domicílio aos portadores de doenças crônicas.									
5. Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e acompanhamento sistemático a pessoa idosa;									
Ação Nº 2 - Identificar através de visita domiciliar idosos com risco e encaminhar para atendimento prioritário.									

OBJETIVO Nº 16.4 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas politicas municipais de atenção integral de saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	73,00	73,00
Ação Nº 1 - Criar o dia da saúde do homem tremembeense.									
2. Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar eventos e palestras, como caminhadas ou encontros em praças e parques da cidade;									
Ação Nº 2 - Estimular a realização de exames;									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de atividades físicas.									
3. Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais envolvidos.									

DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população à serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica

OBJETIVO Nº 17.1 - Ampliação do acesso aos serviços de SB na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Realizar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB.	Percentual	2021	31,75	31,75	0,00	Percentual	31,75	0
Ação Nº 1 - Estimular e encaminhar a população em geral para avaliação e acompanhamento no programa de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos;									
2. Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	Ter implantado os consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos para implantação de 2 consultórios.									
3. Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	Ter implantado ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros Federal e contra partida municipal;									
Ação Nº 2 - Implantar ESB Mod. I nas ESFs: Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana									
4. Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	Ter Garantido o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos;									
Ação Nº 2 - Efetivar o contrato do técnico. Adquirir peças de reposição;									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.									
5. Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	Realizar Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para elaboração e aplicação do levantamento epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS									
6. Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	Ter aumentado a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas de avaliação da produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído.									
7. Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	Ter elaborado protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos profissionais da área, protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde.									
8. Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ter aumentado a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a Secretaria da Educação para a escovação nas escolas;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas que possibilitem o aumento da média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.									
9. Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Ter diminuído a proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção nas Escolas e UBS/ESF.									
10. Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	Ter firmado parceria com as Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as instituições para traçar planos de ação;									
Ação Nº 2 - Propiciar estágio curricular para graduandos de odontologia;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas com a população com a participação dos graduandos de odontologia das instituições.									
DIRETRIZ Nº 18 - Assistir os usuários SUS com necessidade de prótese dentária e procedimentos de Média e Alta complexidade									
OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliação e melhoria da saúde bucal através da reabilitação com prótese dentária									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	Ter dado continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a continuidade da parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS.									
2. Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	Ter ofertado 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a oferta de 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS									
3. Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	Ter mantido a referência para o CEO de Pindamonhangaba	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar os encaminhamentos realizados para o CEO de Pindamonhangaba;									
4. Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	Ter garantido o transporte dos pacientes para a referência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a demanda de pacientes quanto ao transporte dos pacientes à referência.									

DIRETRIZ Nº 19 - Garantir Assistência Farmacêutica (AF) no Município

OBJETIVO Nº 19.1 - Qualificar os serviços de AF no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	Ter adequado da área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudos e disponibilizar recursos adequando a área física dos dispensários e almoxarifado.									
2. Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	Ter aperfeiçoado o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente o aperfeiçoamento do ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.									
3. Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	Ter adequado do quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para adequação do quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.									
4. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	Ter garantido a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o fornecimento dos medicamentos do Dose Certa;									
Ação Nº 2 - Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda;									
5. Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Ter Implantado / atualizado a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a atualização a cada dois anos da REMUME;									
Ação Nº 2 - Estimular os médicos prescritores a priorizar os medicamentos contidos na REMUME.									
6. Realizar reuniões com as unidades	Ter realizado reuniões com as unidades	Número			10.000	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente reuniões técnicas com as unidades.									

DIRETRIZ Nº 20 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 20.1 - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Especializada, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	Percentual de exames laboratoriais de acordo com a demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames laboratoriais de acordo com a demanda									
Ação Nº 2 - Avaliar eventual duplicidade de pedidos de exames laboratoriais minimizando a demanda.									
2. Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
Ação Nº 2 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
3. Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	Ter realizado estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica de estudo e avaliação para implantação do desjejum;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.									
4. Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	Ter realizado projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para elaboração de projeto para implantar o Programa Melhor em Casa									
5. Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação de profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos para efetivar a capacitação dos profissionais.									
6. Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	Ter adequado a estrutura física do centro de especialidades.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo e disponibilizar recurso para adequação da estrutura física.									
7. Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	Ter implantado após estudo, a Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 21 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e diagnose.

OBJETIVO Nº 21.1 - Melhorar o acesso usuário na Atenção Especializada e Diagnose, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	Ter garantido o acesso aos exames de diagnóse de acordo com a demanda	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames de acordo com a demanda;									
Ação Nº 2 - Efetivar a criação de protocolos de regulação visando ordenar os fluxos assistenciais.									
2. Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	Ter prestado atendimento humanizado ao usuário SUS	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
3. Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	Ter readequado o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames laboratoriais de acordo com a demanda;									
Ação Nº 2 - Avaliar eventual duplicidade de pedidos de exames laboratoriais minimizando a demanda.									
4. Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	Ter adequado a agenda para redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta/ exames para diminuição do absenteísmo	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar as agendas dos profissionais médicos;									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de confirmação com 48 horas antes da realização das consultas e exames, visando minimizar as perdas primárias.									
5. Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação de profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos para efetivar a capacitação dos profissionais.									

DIRETRIZ Nº 22 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde.
OBJETIVO Nº 22.1 - Melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
Ação Nº 2 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
2. Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	Ter assegurado plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para contratação de profissionais para Urgência e Emergência									
3. Manter a unidade em bom estado de conservação	Ter mantida a unidade em bom estado de conservação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a estrutura física e realizar adequações sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 23 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção às Urgências e Emergências, com adequação dos Serviços de Atendimento (SAMU) e centrais de regulação, articulado a outras .
OBJETIVO Nº 23.1 - Melhorar o acesso do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar os óbitos com causa básica definida;									
Ação Nº 2 - Garantir os registros de óbitos com causa básica definida.									
2. Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter os serviços de urgência/emergência, central de regulação e redes de atenção em funcionamento com atendimento de qualidade.									
3. Melhorar o acesso hospitalar por acidente	Proporção de acesso hospitalar por acidente.	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica de avaliação do acesso hospitalar por acidente e realizar adequações necessárias.									
4. Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	Ter honrado com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para cumprir o compromisso com o consórcio do SAMU.									
5. Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das internações de urgência e emergência reguladas.									
6. Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e avaliar a manutenção da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).									
7. Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	Número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de reunião técnica pautando o aumento do número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.									

DIRETRIZ Nº 24 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em adequado ao atendimento das necessidades de saúde-Construção de prédios para instalações de novas unidades de ESF.

OBJETIVO Nº 24.1 - Melhorar o acesso para o cidadão, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para efetivação da construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória)									
2. Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	Construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para efetivação da construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz									

DIRETRIZ Nº 25 - Manutenção das atividades da chefia do Setor de atendimento da saúde, Chefiar a elaboração de cronogramas de trabalho para melhoria dos Serviços de Saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento

OBJETIVO Nº 25.1 - Chefiar o setor de atendimento da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades da chefia do setor de atendimento da saúde									
2. Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	Realização dos salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais do chefe do setor de atendimento.									

DIRETRIZ Nº 26 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 26.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	Ter combatido a COVID-19 com seriedade seguindo recomendações Estaduais e Federais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar quarentena de casos suspeitos e contactantes;									
Ação Nº 2 - Testar casos suspeitos;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamento para proteção individual para as atividades de Barreira Sanitária e Busca ativa (Protetor facial, luvas, Máscaras, aventais, toucas);									
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais para identificação ("mantenha distância", "Proibido sentar neste local", "Local com risco aumentado para contaminação", "Obrigatório o uso de Máscara, etc...);									
Ação Nº 5 - Manter equipamentos para proteção coletiva (totem móvel com dispensação de álcool gel, álcool gel, tapetes sanitizantes) para todos os serviços de saúde									
Ação Nº 6 - Desinfecção Interna de Instituições de Saúde que atendem casos de COVID 19;									
Ação Nº 7 - Educação permanente de Trabalhadores.									
2. Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	Número de reuniões da Sala de Situação municipal realizadas durante a pandemia	Número	2020	24	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus;									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.									

DIRETRIZ Nº 27 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 27.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Unidade de Estratégia de Saúde da Família que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 criados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos, se necessário;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - Manter Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID, quando a situação assim exigir.									
2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	Ter contratado profissionais para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; 6 salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; 2 salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	Percentual			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR.									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 3 - Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte por empresa contratada dos pacientes graves para os hospitais de referência;									
Ação Nº 5 - Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 7 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
OBJETIVO Nº 27.2 - Garantir as ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 5 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento e investigação da população do território municipal;									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.									
2. Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.									
3. Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID-19 notificados de COVID-19 (SINAN - Net Módulo Surto)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
4. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido, de acordo com a necessidade.									
5. Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número de exames realizados X 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido, se necessário.									
6. Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	Ter subsidiadas as ações para operacionalização da vacinação contra COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação para a população de acordo com agenda predeterminada;									
Ação Nº 2 - Definir fluxo de digitação de dados no sistema de informação;									
Ação Nº 3 - Garantir que os registros das doses aplicadas das vacinas COVID-19 tenham a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS;									
Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a vacinação;									
Ação Nº 5 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela vacinação;									
Ação Nº 6 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a vacinação;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00

122 - Administração Geral	Divulgação das ações do COMUS e da importância da participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento aos cidadãos.	25,00	25,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	100,00	100,00
	Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	0,00	0,00
	Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	0	0
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	0,00	31,75
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	73,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	3	2
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	0	0
	Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	100,00	100,00
	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	100,00	100,00
	Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	100,00	100,00
	Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	100,00	100,00
	Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	100,00	100,00
	Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
	Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	25,00	0,00
	Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	25,00	25,00
	Acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
	Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
	Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	100,00	100,00
	Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	0,00
	Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
	Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	100,00	100,00
	Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	10,00	10,00
	Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	10,00	10,00
	Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	100,00	33,00
	Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	0	0
	Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00

Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	100,00	100,00
Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	0	0
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00	57,00
Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	2,50	2,50
Realizar as reuniões ordinárias mensais e as extraordinárias quando necessárias.	12	12
Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	100,00	100,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Melhorar o acesso hospitalar por acidente	0,00	0,00
Manter a unidade em bom estado de conservação	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Realizar estudo para implantação do jejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	100,00	0,00
Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	10,00	10,00
Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	100,00	100,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	10,00	10,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	80,00
Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	100,00	100,00
Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00
Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	100,00	0,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	10,00	0,00
Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
Garantir o espaço físico para funcionamento do COMUS	1	1
Garantir a participação do Secretário Municipal de saúde na reuniões da CIR, COSEMS e dos Congressos Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	10,00	0,00
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	0,00	0,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	0,00	0,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00

Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	1	0
Realizar as prestações de Contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto.	3	3
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	30,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	50,00	50,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	5,00
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	8,33
Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	100,00	100,00
Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	10,00	10,00
Realizar reuniões com as unidades	100	100
Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	10,00	10,00
Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00
Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	1	1
Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	100,00	100,00
Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	100,00	100,00
Realização do salário do Gestor	100,00	100,00
Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	100,00	100,00
Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	10,00	10,00
Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
Manter e executar protocolos da rede cegonha	100,00	100,00
Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	100,00	100,00
Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00
Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00
Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	20,00	20,00
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	1	0
Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	10,00	0,00
Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00

	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	100,00	100,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Promover a prevenção do HPV no público alvo	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no público alvo.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	33,00
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	0,00	31,75
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	73,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	3	2
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	0	0
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	100,00	100,00
	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	100,00	100,00
	Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
	Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
	Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	0,00
	Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	10,00	10,00

Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	100,00	33,00
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	100,00	100,00
Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	0	0
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	21,25
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	100,00	0,00
Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	100,00	100,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	10,00	10,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	80,00
Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	100,00	100,00
Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00
Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	100,00	0,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	0,00	0,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	0,00	0,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	8,33
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	30,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00

	Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	5,00
	Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
	Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
	Realizar reuniões com as unidades	100	100
	Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	10,00	10,00
	Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00
	Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	100,00	100,00
	Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
	Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
	Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
	Manter e executar protocolos da rede cegonha	100,00	100,00
	Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	100,00	100,00
	Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
	Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00
	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00
	Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	20,00	20,00
	Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	10,00	0,00
	Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	100,00	100,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Promover a prevenção do HPV no público alvo	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0,00	0,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	33,00
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	1,00	1,00
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00

Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	0,00	31,75
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	0	0
Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	100,00	100,00
Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	100,00	100,00
Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	100,00	100,00
Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	100,00	100,00
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	10,00	10,00
Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	0	1
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Melhorar o acesso hospitalar por acidente	0,00	0,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Realizar estudo para implantação do jejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	100,00	0,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
Busca de apoio junto aos órgãos competentes para transformar o PA em UPA, possibilitando o aumento de especialidades médicas para o atendimento.	0	0
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	100,00	100,00
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	100,00	100,00
Realizar reuniões com as unidades	100	100
Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00

	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
	Ter realizado análise em amostra de água para consumo humano, relacionada aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre de turbidez	20,00	20,00
	Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	100,00	100,00
	Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	100,00	100,00
	Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
	Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
	Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	100,00	100,00
	Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	100,00	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
	Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
	Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
	Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	100,00	100,00
	Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	1	1
	Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	100,00	100,00
	Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	73,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	100,00	100,00

Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	100,00	100,00
Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
Ter realizado a aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica.	1	0
Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	100,00	100,00
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	10,00	10,00
Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	100,00	33,00
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	0	0
Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	100,00	0,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	10,00	10,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	80,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	100,00	100,00
Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	100,00	100,00
Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	21,25
Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	0,00	0,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	0,00	0,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00

Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE	100,00	100,00
Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs		
Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	100,00	100,00
Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	30,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	5,00
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	8,33
Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	100,00	100,00
Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
Realizar reuniões com as unidades	100	100
Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	10,00	10,00
Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00
Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	100,00	100,00
Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	100,00	100,00
Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
Manter e executar protocolos da rede cegonha	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	100,00	100,00
Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	1	0
Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00
Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	50,00	50,00
Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	85,00	85,00
Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	20,00	20,00
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00
Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	100,00	100,00
Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	1	0
Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	10,00	0,00
Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00
Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco.	100,00	0,00

	Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	90,00	90,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Monitorar a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	100,00	100,00
	Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	90,00	90,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	0	0
	Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no publico alvo	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	100,00	100,00
	Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	100,00	100,00
	Planejar a adequação da estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	25,00	8,33
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	100,00	100,00
	Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	75,00	0,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Realizar as campanhas de prevenções.	100,00	100,00
	Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	90,00	90,00
	Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	100,00	100,00
	Realizar os registros de óbitos com causas definidas	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
	Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	85,00	85,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no publico alvo.	100,00	100,00
	Diminuir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	1	1
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0,00	0,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	33,00
	Diminuir o numero de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	7	0
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	1,00	1,00
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	1	1
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	100,00	100,00
	Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Formular politicas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50

Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	10,00	10,00
Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Captção precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	100,00	0,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	80,00
Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	10,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
Promover a prevenção do HPV no público alvo.	100,00	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	1,00	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	439.463,00	439.463,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.926,00
	Capital	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	13.792.827,00	13.792.827,00	2.123.392,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.745.046,00
	Capital	600,00	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	12.930.053,00	12.930.053,00	1.876.635,00	190.856,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.927.597,00
	Capital	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	403.100,00	403.100,00	182.000,00	23.593,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.011.793,00
	Capital	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	538.871,00	538.871,00	28.629,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.106.371,00
	Capital	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	837.661,00	837.661,00	467.870,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.143.192,00
	Capital	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Apesar de todos os esforços no cumprimento das metas propostas para o ano de 2022;
- Ainda em decorrência de fatores externos, principalmente referente a resqúícios da pandemia de covid-19, muitas ações importantes para a conclusão das metas não puderam ser realizadas:
- Nem todas as metas formam concluídas, conforme justificativas abaixo expostas:
- 1 - Diretriz 7, meta 16 - Em decorrência do período de pandemia, foram suspensas todas as campanhas;
 - 2 - Diretriz 7, meta 20 - Não há notificação de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;
 - 3 - Diretriz 7, meta 23 - Não há dado atualizado de partos normais no SUS, sem possibilidade de avaliar;
 - 4 - Diretriz 12 - meta 3 - Todos os esforços foram empenhados para a diminuição da taxa de absenteísmo, entretanto, a redução não depende somente da gestão, mas também da consciência do usuário SUS;
 - 5 - Diretriz 15, meta 16 - Não há indicador recente no sistema para avaliar se houve a redução ou não;
 - 6 - Diretriz 16, meta 4 - Não conseguimos implantar o programa remédio em casa;
 - 7 - Diretriz 17, meta 2 - Foram entregues apenas 55 próteses das 240 planejadas, devido a problemas de contratação;
 - 8 - Diretriz 24, meta 1 - Não foram construídas as unidades do Guedes e Nossa Senhora da Glória;
 - 9 - Diretriz 24 meta 2 - Não Foram construídos os consultórios médicos no Padre Eterno, Retiro Feliz e Vera Cruz
- Espera-se que no ano de 2023, possamos dar continuidade às ações propostas visando o cumprimento das metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.631.463,54	2.499.602,95	95.570,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.226.636,52
	Capital	0,00	1.883.964,33	1.076.991,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960.955,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.569.359,08	2.093.880,44	451.283,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.114.522,71
	Capital	0,00	23.900,66	117.705,88	695.398,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.004,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	428.501,31	310.822,42	248.011,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.335,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	528.718,69	10.471,33	16.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.839,02
	Capital	0,00	41.269,48	0,00	225.861,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.131,47
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	841.501,60	452.439,66	112.969,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.910,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	28.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.861,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	431.570,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.570,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	30.380.249,15	6.561.914,06	1.874.604,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.816.767,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	25,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,57 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 828,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.070.000,00	53.530.622,23	57.929.785,45	108,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.230.000,00	35.690.622,23	37.419.566,87	104,84
IPTU	19.700.000,00	22.160.622,23	20.822.910,94	93,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.530.000,00	13.530.000,00	16.596.655,93	122,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.680.818,46	117,02
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.680.818,46	117,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.940.000,00	9.940.000,00	10.326.387,66	103,89
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.665.682,50	96,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	940.000,00	940.000,00	1.660.705,16	176,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.900.000,00	3.900.000,00	5.503.012,46	141,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.128.000,00	71.694.898,27	75.986.221,51	105,99
Cota-Parte FPM	37.000.000,00	43.075.238,27	44.249.169,23	102,73
Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	75.021,21	197,42
Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	9.053.510,78	100,59
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	19.491.660,00	22.473.315,35	115,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	135.204,94	150,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	115.198.000,00	125.225.520,50	133.916.006,96	106,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.883.179,00	15.665.680,04	15.515.427,87	99,04	13.359.550,50	85,28	13.189.368,62	84,19	2.155.877,37
Despesas Correntes	13.880.579,00	13.702.446,08	13.631.463,54	99,48	13.359.550,50	97,50	13.189.368,62	96,26	271.913,04
Despesas de Capital	2.600,00	1.963.233,96	1.883.964,33	95,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.964,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.839.001,00	12.713.560,02	12.593.259,74	99,05	11.967.836,43	94,13	11.788.972,57	92,73	625.423,31
Despesas Correntes	12.838.301,00	12.668.760,02	12.569.359,08	99,22	11.967.836,43	94,47	11.788.972,57	93,06	601.522,65
Despesas de Capital	700,00	44.800,00	23.900,66	53,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	403.200,00	441.200,00	428.501,31	97,12	401.422,82	90,98	396.998,32	89,98	27.078,49
Despesas Correntes	402.000,00	440.000,00	428.501,31	97,39	401.422,82	91,23	396.998,32	90,23	27.078,49
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	538.971,00	650.971,00	569.988,17	87,56	513.040,14	78,81	497.422,23	76,41	56.948,03
Despesas Correntes	537.771,00	608.771,00	528.718,69	86,85	513.040,14	84,27	497.422,23	81,71	15.678,55
Despesas de Capital	1.200,00	42.200,00	41.269,48	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00	41.269,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	837.661,00	849.661,00	841.501,60	99,04	841.501,60	99,04	827.341,39	97,37	0,00
Despesas Correntes	836.561,00	848.561,00	841.501,60	99,17	841.501,60	99,17	827.341,39	97,50	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	441.463,00	454.463,00	431.570,46	94,96	431.570,46	94,96	425.225,20	93,57	0,00
Despesas Correntes	439.963,00	452.963,00	431.570,46	95,28	431.570,46	95,28	425.225,20	93,88	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.943.475,00	30.775.535,06	30.380.249,15	98,72	27.514.921,95	89,41	27.125.328,33	88,14	2.865.327,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.380.249,15	27.514.921,95	27.125.328,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.865.327,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.514.921,95	27.514.921,95	27.125.328,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	20.087.401,04		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.427.520,91	7.427.520,91	7.037.927,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,54	20,54	20,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	20.087.401,04	27.514.921,95	7.427.520,91	3.254.920,82	2.865.327,20	0,00	0,00	3.254.920,82	0,00	10.292.848,11
Empenhos de 2021	15.424.680,57	24.167.687,57	8.743.007,00	1.160.719,17	847.227,82	0,00	883.185,78	167.719,95	109.813,44	9.480.421,38
Empenhos de 2020	12.452.967,59	17.204.805,84	4.751.838,25	1.615.010,00	85.345,28	0,00	1.561.071,53	0,00	53.938,47	4.783.245,06
Empenhos de 2019	12.322.735,81	20.719.873,04	8.397.137,23	2.506.322,54	141.625,96	0,00	2.311.252,14	0,00	195.070,40	8.343.692,79
Empenhos de 2018	9.527.489,62	18.270.256,47	8.742.766,85	912.071,68	925.196,68	0,00	654.780,37	140.504,51	116.786,80	9.551.176,73
Empenhos de 2017	10.558.713,80	19.541.368,48	8.982.654,68	738.741,66	738.741,66	0,00	533.335,78	179.932,24	25.473,64	9.695.922,70
Empenhos de 2016	9.940.501,47	17.517.867,51	7.577.366,04	506.101,54	506.101,54	0,00	273.836,01	52.829,11	179.436,42	7.904.031,16
Empenhos de 2015	9.221.154,19	16.937.023,41	7.715.869,22	351.418,17	351.418,17	0,00	262.466,70	78.933,84	10.017,63	8.057.269,76
Empenhos de 2014	8.631.004,03	15.712.396,62	7.081.392,59	986.046,04	986.046,04	0,00	813.699,16	171.065,50	1.281,38	8.066.157,25
Empenhos de 2013	8.015.637,85	13.087.720,91	5.072.083,06	1.341.182,11	498.021,15	0,00	0,00	1.338.836,71	2.345,40	5.567.758,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.940.975,00	8.163.715,76	8.443.042,21	103,42
Provenientes da União	4.940.975,00	8.163.715,76	8.443.042,21	103,42
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.940.975,00	8.163.715,76	8.443.042,21	103,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.159.392,00	5.542.618,03	3.672.164,36	66,25	2.562.921,84	46,24	2.487.289,39	44,88	1.109.242,52
Despesas Correntes	2.159.392,00	3.642.516,53	2.595.172,98	71,25	2.422.496,84	66,51	2.357.679,39	64,73	172.676,14
Despesas de Capital	0,00	1.900.101,50	1.076.991,38	56,68	140.425,00	7,39	129.610,00	6,82	936.566,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.067.491,00	7.495.311,91	3.095.239,85	41,30	2.159.930,74	28,82	2.008.371,39	26,80	935.309,11
Despesas Correntes	2.067.491,00	4.742.354,00	2.282.135,63	48,12	1.815.951,74	38,29	1.668.372,39	35,18	466.183,89
Despesas de Capital	0,00	2.752.957,91	813.104,22	29,54	343.979,00	12,49	339.999,00	12,35	469.125,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	205.593,00	675.977,68	558.834,14	82,67	511.359,94	75,65	443.414,31	65,60	47.474,20
Despesas Correntes	205.593,00	675.977,68	558.834,14	82,67	511.359,94	75,65	443.414,31	65,60	47.474,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.629,00	355.923,40	252.982,32	71,08	225.312,81	63,30	220.445,56	61,94	27.669,51
Despesas Correntes	28.629,00	89.972,40	27.120,33	30,14	22.977,98	25,54	21.715,73	24,14	4.142,35
Despesas de Capital	0,00	265.951,00	225.861,99	84,93	202.334,83	76,08	198.729,83	74,72	23.527,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	467.870,00	836.509,60	594.269,77	71,04	532.010,94	63,60	519.373,68	62,09	62.258,83
Despesas Correntes	467.870,00	807.589,60	565.408,77	70,01	526.040,94	65,14	519.373,68	64,31	39.367,83
Despesas de Capital	0,00	28.920,00	28.861,00	99,80	5.970,00	20,64	0,00	0,00	22.891,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.940.975,00	14.918.340,62	8.173.490,44	54,79	5.991.536,27	40,16	5.678.894,33	38,07	2.181.954,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.042.571,00	21.208.298,07	19.187.592,23	90,47	15.922.472,34	75,08	15.676.658,01	73,92	3.265.119,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.906.492,00	20.208.871,93	15.688.499,59	77,63	14.127.767,17	69,91	13.797.343,96	68,27	1.560.732,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	608.793,00	1.117.177,68	987.335,45	88,38	912.782,76	81,70	840.412,63	75,23	74.552,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	567.600,00	1.006.894,40	822.970,49	81,73	738.352,95	73,33	717.867,79	71,30	84.617,54

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.305.531,00	1.686.170,60	1.435.771,37	85,15	1.373.512,54	81,46	1.346.715,07	79,87	62.258,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	441.463,00	454.463,00	431.570,46	94,96	431.570,46	94,96	425.225,20	93,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	33.884.450,00	45.693.875,68	38.553.739,59	84,37	33.506.458,22	73,33	32.804.222,66	71,79	5.047.281,37
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.940.975,00	14.918.340,62	8.436.518,44	56,55	6.254.564,27	41,93	5.941.922,33	39,83	2.181.954,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	28.943.475,00	30.775.535,06	30.117.221,15	97,86	27.251.893,95	88,55	26.862.300,33	87,28	2.865.327,20

FONTE: SIOPS, São Paulo02/03/23 13:39:02
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.960,00	100958,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.211,79	2280,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.090.364,27	1513356,32
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.695,24	300,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 725.000,00	188636,73
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 392.969,00	258378,50
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.314.792,24	812543,28
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 210.517,68	194220,77
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 28.936,80	10471,33
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 652.629,85	452439,66
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	207.648,29	43.399,44	251.047,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	207.648,29	43.399,44	251.047,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	30,00	1.800,00	1.830,00	30,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	30,00	1.944,00	1.974,00	30,00	0,00	0,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 08:14:32
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 08:14:31
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.255.231,89	0,00	2.255.231,89
Total	2.255.231,89	0,00	2.255.231,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	894,40	0,00	894,40	894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	314,20	314,20	0,00	0,00	0,00	314,20	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	894,40	314,20	1.208,60	894,40	0,00	0,00	314,20	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 08:14:33
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme orientações da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS que diz sobre o impacto na importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), em virtude do atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022.

Esclarece-se que os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados e em decorrência do atraso na disponibilização, não pode ser analisado como deveria, para tanto seguem anexos alguns relatórios no item 11 do RDQA e Análises e Considerações Gerais, conforme orientações da Coordenação do SIOPS.

PS: Há prestação de Contas de Convênios, emendas e resoluções recebidas em 2022 juntadas nas análises e considerações gerais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No primeiro quadrimestre houve auditoria do Tribunal de Contas.

Os documentos requisitados foram entregues aos auditores que emitirão o parecer e se necessário apresentação das exigências.

11. Análises e Considerações Gerais

Iniciamos o ano de 2022 ainda com os desafios na gestão em decorrência de resquícios da pandemia do Coronavírus, a Secretaria da Saúde de Tremembé, juntamente com o Governo, concentrou suas ações no combate à pandemia: manutenção de estoque de medicamentos e insumos, remanejamento de atendimento para fortalecer a assistência a pacientes em situação de urgência e principalmente a IMUNIZAÇÃO da população.

Diversas estratégias foram e estão sendo adotadas para facilitar e agilizar a vacinação, desde a divulgação de comunicados, organização das unidades, polos e profissionais, cadastro e agendamento, conforme grupos prioritários seguindo as diretrizes estabelecidas.

Apesar das relevantes dificuldades enfrentadas pelo município conseguimos melhorar o agendamento de consulta no Centro de Saúde e nas unidades de Estratégia Saúde da Família, bem como a consecução de exames laboratoriais.

A maioria dos indicadores que dependiam de ações que envolviam atividades in loco, reuniões, treinamentos, dentre outras, foram prejudicadas pelas recomendações de distanciamento social, isolamento.

Os atendimentos foram retomados gradativamente e atualmente já quase estão normalizados.

As ações e serviços de saúde foram realizados buscando garantir o planejamento para o ano de 2022 e ao mesmo tempo atender as necessidades do cotidiano da vida da população.

Importante destacar o trabalho da gestão, das equipes, das demais secretárias do município que apoiaram as ações intersetoriais e a parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

Seguem prestações de contas anexas:

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano 2023 continuaremos os esforços manutenção e melhoria da qualidade dos serviços existentes. Para a Programação Anual de Saúde, permanecem os desafios para a ampliação de consultas da atenção básica, a reorganização do atendimento de Urgência e Emergência, a otimização das ações da Vigilância Sanitária e a constante melhoria dos indicadores de Saúde, além do fortalecimento e monitoramento das ações propostas.

Esperamos que a situação se estabeleça e possamos retomar as Campanhas e atividades em grupo, como por exemplo: Grupos de Gestantes, Grupos de Hipertensão.

Há muito trabalho pela frente, visando sempre o atendimento humanizado ao nosso munícipe que aguarda uma resposta positiva no que se refere a uma saúde de qualidade.

VANELLE PRISCILA DE CAMILO
Secretário(a) de Saúde
TREMembé/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Introdução

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 30 de março de 2023, conforme Resolução 156/2023.

Status do Parecer: Aprovado

TREMEMBÉ/SP, 22 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Tremembé